

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 004/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A distribuição dos recursos é fiscalizada por comissão constituída através de portaria, conforme disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023. Denúncias podem ser encaminhadas através do link: <https://www.furb.br/web/5127/servicos/transparencia-furb/ouvidoria/fale-conosco>.

IMPORTANTE:

Este resultado **não garante a concessão da bolsa**. A divulgação do resultado da concessão ocorrerá somente no dia 30 de setembro de 2026.

A concessão dependerá da posição do estudante no ranqueamento do Índice de Carência (IC), da disponibilidade financeira da FURB para o Programa e do cumprimento dos requisitos previstos no edital, incluindo a **obrigatoriedade** de que **TODOS** os estudantes estejam devidamente **matriculados** nos cursos indicados para a bolsa **conforme itens 3.4, 6.1.1 e 8.4 do Edital nº 004/FURB/UG/2026**.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE BENEFICIADO	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA
***.002.909-**	COCTA GISLAINE TEIE LEMOS DA SILVA	ENFERMAGEM	1,916666	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.842.229-**	LUANA ISADORA SPIELMANN FIEBKE	JORNALISMO	1,437500	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.399.869-**	RICHARD GONÇALVES ALBANAES	MÚSICA	1,420454	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.636.279-**	VICTOR SCHMITT OLIVEIRA	TEATRO	1,323219	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.981.389-**	PAOLA STEPHANIE NUNES	CIÊNCIAS SOCIAIS	1,206656	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.469.459-**	GIOVANNA RANGEL NOVAES	DIREITO	0,997103	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.240.141-**	BRUNO GUERIZOLI MACEDO	JORNALISMO	0,993352	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.678.350-**	LUANA RENATA TRAJANO TAVARES	DIREITO	0,862848	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.499.722-**	JOAQUIM GUSTAVO DE SOUZA SATILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,777993	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.391.639-**	MARIA ALCIDIA DA SILVA	BIOMEDICINA	0,756901	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.143.483-**	DESTERRO DEJANE BARROS COUTINHO	ADMINISTRAÇÃO	0,722940	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.937.799-**	JULIANA GRAF LIMA	ENFERMAGEM	0,687329	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.939.669-**	ISNALINE JUSTE	ENFERMAGEM	0,638220	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.244.099-**	DANIEL MARCIANO DE MORAES	NUTRIÇÃO	0,590392	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.467.289-**	KREICA PALOMA KALESKI PRESTES DA ROCHA	DESIGN	0,589878	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.900.359-**	MYLENA ADRIELLE DE ABREU	PSICOLOGIA	0,560611	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.052.559-**	EDUARDA BICHOF KLITZKE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,550271	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.518.889-**	MARIA ISADORA ANDRÉ	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,445356	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.057.629-**	CAUÃ VINÍCIUS WEEGE	ENGENHARIA MECÂNICA	0,445356	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.853.199-**	VITÓRIA DUARTE	MARKETING	0,418591	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.126.059-**	JOSÉ AUGUSTO PAULINO	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,417528	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.704.809-**	GABRIELE FERNANDA KOVALSKY	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,410915	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.780.719-**	JESSICA GABRIELLE DE SOUZA KAMRADT	DIREITO	0,402505	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.994.659-**	EDUARDA PAQUER	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,391168	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.849.409-**	THIAGO AUGUSTO ZEGERINO	CIÊNCIAS SOCIAIS	0,390744	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.078.799-**	KATHRYN ELISABETH KLEIN	ODONTOLOGIA	0,390365	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.722.879-**	MATHEUS DANIEL KRICINSKI	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,389883	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.191.339-**	KEZIA LIMA SOTELI	PSICOLOGIA	0,389260	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.683.869-**	LEANDRO GABRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,386285	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.051.319-**	LÍVIA RICARDO	FISIOTERAPIA	0,381607	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.870.909-**	KAROLINE SCHNEIDER MACIEL	MODA	0,378265	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.206.389-**	JOSE HENRIQUE TUMMLER	FISIOTERAPIA	0,370921	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.187.959-**	GABRYELLI MARINS VALENTINI	PSICOLOGIA	0,368785	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.908.179-**	RENAN FELLIPE GLATZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,366717	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.918.279-**	ANDREI CAMILO DALLABRIDA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,360470	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.784.780-**	YURI SILVA DOS SANTOS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,360336	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.136.269-**	AMANDA DOS SANTOS	PSICOLOGIA	0,360027	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.715.639-**	ANA PAULA MARLOCH	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,359160	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.616.309-**	GABRIELA LAVÍNIA OHF	FISIOTERAPIA	0,350490	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.049.073-**	ANNE BEATRIZ CHAVES ALMEIDA	MARKETING	0,350442	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.170.839-**	ANA MARIA SOUZA	MEDICINA VETERINÁRIA	0,349180	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.758.939-**	LUANA KAROLINE	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,348838	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.321.749-**	CAMILLY CRISTOVÃO NEVES	ADMINISTRAÇÃO	0,347553	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.180.939-**	JULIA CAROLINE SZCZYGIEL VEIGA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,345944	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.822.759-**	ANDERSON LIMA DA LUZ RODRIGUES DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,345231	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.673.253-**	KÉZIA PINHEIRO COSTA	JORNALISMO	0,345136	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.768.629-**	HELOISA FERREIRA DE MELO	DIREITO	0,339520	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.930.709-**	LEONARDO DIAS FREITAS	DIREITO	0,336656	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.915.859-**	AMABILLY VANELLY NOVADZKI	MODA	0,335245	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.892.191-**	VENÂNCIO DOMINGOS CASSUA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,333303	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.216.259-**	JÚLIA RICARDO	PEDAGOGIA	0,332973	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.381.499-**	DANIEL ORLANDO DE OLIVEIRA	COMÉRCIO EXTERIOR	0,331443	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.522.709-**	KAIO TRAEBERT SILVÉRIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,331139	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.202.119-**	PAOLA COUTO CORBANI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,328483	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.301.599-**	JULIA WALTERS DEGASPERI THEISS	NUTRIÇÃO	0,321034	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.316.989-**	JONATAN GABRIEL BUCHINSKI	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,319016	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.129.729-**	ITAWÉ OBREGON OLIVERA	MEDICINA VETERINÁRIA	0,316245	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.677.009-**	BERNARDO ALCEU DE MELO	MEDICINA VETERINÁRIA	0,315121	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 004/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A distribuição dos recursos é fiscalizada por comissão constituída através de portaria, conforme disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023. Denúncias podem ser encaminhadas através do link: <https://www.furb.br/web/5127/servicos/transparencia-furb/ouvidoria/fale-conosco>.

IMPORTANTE:

Este resultado **não garante a concessão da bolsa**. A divulgação do resultado da concessão ocorrerá somente no dia 30 de setembro de 2026.

A concessão dependerá da posição do estudante no ranqueamento do Índice de Carência (IC), da disponibilidade financeira da FURB para o Programa e do cumprimento dos requisitos previstos no edital, incluindo a **obrigatoriedade** de que **TODOS** os estudantes estejam devidamente **matriculados** nos cursos indicados para a bolsa **conforme itens 3.4, 6.1.1 e 8.4 do Edital nº 004/FURB/UG/2026**.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE BENEFICIADO	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA
***.913.209.**	NICOLAS GABRIEL SAUTNER	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,314306	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.392.225.**	MARIA VITÓRIA DE SANTANA ARAUJO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,306512	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.082.009.**	CLARA MACHADO VENTURI	DIREITO	0,303081	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.947.049.**	DJENIFER MARIANO DE JESUS	DIREITO	0,300000	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.535.729.**	ANDRIELY ELANA DA ROCHA	BIOMEDICINA	0,299718	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.691.857.**	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	PSICOLOGIA	0,299648	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.658.249.**	JESSY PAULINA CYPRIANI DE ABREU	SERVIÇO SOCIAL	0,292724	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.170.859.**	RAIANE PEREIRA DA SILVA	BIOMEDICINA	0,290864	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.233.379.**	ISABELLE LEMES MARTINS	PSICOLOGIA	0,290683	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.076.388.**	ANDRE LUIZ CARDOSO	DIREITO	0,284126	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.983.009.**	STEFANY MATEUS	NUTRIÇÃO	0,283427	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.830.999.**	LIS EDUARDA SUAVE	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,278437	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.625.259.**	BRUNA ISABELA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,276612	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.641.754.**	EVILLYN LAYANE CABRAL FLORÊNCIO	PSICOLOGIA	0,276052	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.059.149.**	HEITOR JOSÉ REINERT PEIXER	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,274184	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.318.869.**	CAMILLE VICTORIA PADILHA JURCZYSZYN	BIOMEDICINA	0,270152	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.934.499.**	DANIELA DE PAULA SALES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,268526	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.970.769.**	RENAN PHELIPE VIEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,267462	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.954.719.**	JÚLLIA TABITA CORRÊA	FARMÁCIA	0,264925	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.788.399.**	GUSTAVO EYROFF	CIÊNCIA DE DADOS	0,263539	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.158.359.**	THAYNÁ LISBOA PEREIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,260283	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.173.389.**	THAIS TIBES ROLAK	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,258297	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.832.599.**	ANDREI ROBSON DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,257947	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.422.659.**	JOÃO RICARDO WRUCK DOS SANTOS	ENGENHARIA MECÂNICA	0,257778	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.992.769.**	BIANCA COSTA E SILVA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,252438	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.149.199.**	ANA CAROLINE STRUNCK	BIOMEDICINA	0,250000	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.213.649.**	DANIELA FERREIRA DA CRUZ	ARQUITETURA E URBANISMO	0,247933	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.127.289.**	STEPHANIE OTILIA DA COSTA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,246532	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.757.709.**	HENRIQUE CIONE GALCZINSKI	COMÉRCIO EXTERIOR	0,246166	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.576.589.**	BRUNA LENOIR	ADMINISTRAÇÃO	0,244247	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.505.659.**	SOFIA NOGUEIRA FLORES	PSICOLOGIA	0,244192	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.137.814.**	SAMILLY ROBERTA SILVA OLIVEIRA	ODONTOLOGIA	0,243806	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.473.189.**	STEFFANIE MILENE GARCIA DE SOUSA	MODA	0,243130	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.447.349.**	CHARLES AUGUSTO MOREIRA	MEDICINA	0,242514	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.772.399.**	NATALYA PILATTI	MEDICINA	0,241212	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.989.139.**	TALITA DE SOUZA GOIS	JORNALISMO	0,241081	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.361.929.**	HAMILTON RONI LENARTE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,239308	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.697.463.**	GILIARDE MAURO DE ANDRADE SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,238814	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.232.789.**	MATHEUS SAUER ALVES DE SOUSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,238735	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.746.708.**	FELIPE CASARES MARTINS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,237766	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.765.909.**	VINÍCIUS EDUARDO DE SOUZA	BIOMEDICINA	0,237487	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.582.509.**	ARIELY MARQUES DE ALENCASTRO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,236457	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.340.129.**	LARA ELIZABETH PEREIRA	BIOMEDICINA	0,235473	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.859.289.**	LAIZA NATHIELI GAIA ALVES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,235112	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.533.219.**	GIOVANA BERTELI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,233072	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.480.709.**	KATHELYN RAIANE FONTANA DE SOUZA PILONI	ADMINISTRAÇÃO	0,232865	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.848.569.**	MARCO ANTÔNIO INÁCIO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,231128	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.158.019.**	JAIME FRANZ JUNIOR	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,228353	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.624.699.**	VITÓRIA ANTUNES DOS SANTOS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,227968	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.669.189.**	CARLOS EDUARDO DA SILVA ZERMIANI	DIREITO	0,226801	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.189.459.**	AMANDA GABRIELA MICHEL SILVA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,215804	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.220.719.**	EMILLY SOFIA GUIOMARINO SOUSA	NUTRIÇÃO	0,215614	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.979.759.**	GABRIEL OTAVIO GONÇALLES GUIMARAES	ENGENHARIA CIVIL	0,213724	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.899.089.**	EMANUELLE CAMARGO	MÚSICA	0,205879	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.287.709.**	EDUARDO DA SILVA JUNIOR	HISTÓRIA	0,199067	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.585.689.**	MATHEUS DA SILVA SCHIROFF	ENGENHARIA MECÂNICA	0,196842	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.067.979.**	LAURA SERPA FELIPPE	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	0,188171	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.801.829.**	ANA CLARA LING	ODONTOLOGIA	0,184729	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026
RESULTADO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 004/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A distribuição dos recursos é fiscalizada por comissão constituída através de portaria, conforme disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023. Denúncias podem ser encaminhadas através do link: <https://www.furb.br/web/5127/servicos/transparencia-furb/ouvidoria/fale-conosco>.

IMPORTANTE:

Este resultado **não garante a concessão da bolsa**. A divulgação do resultado da concessão ocorrerá somente no dia 30 de setembro de 2026.

A concessão dependerá da posição do estudante no ranqueamento do Índice de Carência (IC), da disponibilidade financeira da FURB para o Programa e do cumprimento dos requisitos previstos no edital, incluindo a **obrigatoriedade** de que **TODOS** os estudantes estejam devidamente **matriculados** nos cursos indicados para a bolsa **conforme itens 3.4, 6.1.1 e 8.4 do Edital nº 004/FURB/UG/2026**.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE BENEFICIADO	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA
***.191.959.**	LEONARDO CLEYTON VICK	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,184268	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.727.319.**	LUANA MARIA VASCONCELOS DE SOUZA	ENGENHARIA QUÍMICA	0,180352	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.862.599.**	ISABELA MARTINS	TEATRO	0,177602	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.951.669.**	MARIA LUIZA METZNER	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,176337	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.419.819.**	NICOLY AKIANE DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,172359	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.905.949.**	PATRÍCIA JUNKES	DIREITO	0,167025	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.885.342.**	BRENDO BARRETO COSTA	DIREITO	0,164128	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.272.219.**	GIAN LUCCA GONÇALVES PADILHA	DIREITO	0,163775	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.603.909.**	LUANA CAROLINA HANKE ROWEDER	DIREITO	0,163493	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.653.459.**	LUCAS RICARDO MACEDO	ENGENHARIA MECÂNICA	0,163340	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.185.759.**	LARISSA YARA ROCHA	ENGENHARIA QUÍMICA	0,163144	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.139.979.**	GUILHERME WALTRICH	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,159420	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.075.909.**	GABRIEL SCHROEDER ALFARTH	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,158824	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.295.239.**	RAIRA LEITE DE FREITAS	ARTES VISUAIS	0,157392	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.104.789.**	CAMILA BATISTA BARBOSA	BIOMEDICINA	0,154752	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.508.779.**	ANNA CAROLINA KRAFCHINSKI DA SILVA	BIOMEDICINA	0,151376	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.596.092.**	WANILZA MATEUS DE LIRA	SERVIÇO SOCIAL	0,150818	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.384.259.**	GABRIELLY ALVES TCZORNEY	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,149603	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.304.799.**	MARCELLA POLI BITTENCOURT	PSICOLOGIA	0,147156	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.906.599.**	VINÍCIUS BRUNETTO	ENFERMAGEM	0,145372	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.617.239.**	GABRIEL PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	0,145310	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.196.159.**	ELYS CRYSTINA DA SILVA	FISIOTERAPIA	0,145139	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.221.699.**	ALICE SPIESS SESTREN	DIREITO	0,144338	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.967.569.**	TAYLOR WIL FAGUNDES DO NASCIMENTO MARQUES	DIREITO	0,144168	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.804.389.**	OTAVIO MIGUEL CUNHA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,141974	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.078.779.**	NICOLAS MOROCKOSKI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,141414	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.697.019.**	CAROLINE BORGHEZAN	ARQUITETURA E URBANISMO	0,140257	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.116.509.**	JOÃO VICTOR RODRIGUES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,138380	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.855.769.**	GABRIEL KAUAN CAMPREGHER	FISIOTERAPIA	0,137297	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.867.446.**	DAVI DUTRA GONÇALVES	ENGENHARIA MECÂNICA	0,136467	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.205.659.**	VICTÓRIA MOREIRA FANTON	PSICOLOGIA	0,136062	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.416.509.**	RAFAELA BERNARDY ROSA	MODA	0,134023	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.889.159.**	JOÃO EMANOEL ZIMMERMANN MACHADO	ADMINISTRAÇÃO	0,133399	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.282.299.**	JÚLIA APARECIDA POFFO	MARKETING	0,132939	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.873.419.**	JULIANA MENDES REIS	BIOMEDICINA	0,131803	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.332.169.**	PEDRO ROMIG DE LIMA SOUZA	HISTÓRIA	0,130271	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.629.839.**	CARLOS HENRIQUE DIETRICH	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,127868	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.109.409.**	DAVID YAGO ROSA AZEVEDO	ENGENHARIA CIVIL	0,127832	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.739.649.**	LUCAS JUAN DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,126905	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.023.219.**	EMYLLI KAROLINE KREUSFELDT	ENGENHARIA CIVIL	0,126739	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.481.589.**	IGOR DIOGO GASPAR	MEDICINA VETERINÁRIA	0,124863	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.091.549.**	RICARDO PACHECO REIS SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,124022	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.452.809.**	GABRIEL ANDRADE PEIXER	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,123975	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.822.599.**	SABRINA DUARTE CANI	ENGENHARIA QUÍMICA	0,123801	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.130.669.**	DJONNY MIRANDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,122011	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.918.799.**	BIANCA CRISTINA GEHRKE SOTELI	DIREITO	0,118583	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.783.859.**	PEDRO MICHAEL GRUN	ENGENHARIA MECÂNICA	0,116052	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.079.398.**	LUISA DE PAULA FARIA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,115147	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.774.549.**	CAMILA FERNANDA PEREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	0,114342	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.656.665.**	INGRID DOS SANTOS GOMES	ADMINISTRAÇÃO	0,114033	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.943.892.**	EVELYN DE LIMA RIBEIRO	ODONTOLOGIA	0,113814	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.760.129.**	ISABELLI CAMILE DA SILVA	ODONTOLOGIA	0,113734	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.957.439.**	EMILLE APARECIDA LINHARES	PSICOLOGIA	0,113592	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.932.709.**	AMANDA DE MIRANDA DA SILVA	MEDICINA	0,110345	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.512.299.**	PEDRO HENRIQUE LEITE DA COSTA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,109636	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.943.359.**	MARJORIE SIMONETTI	MEDICINA	0,100809	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.151.149.**	PAOLA CUCCHI MOSCA	MEDICINA VETERINÁRIA	0,094750	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.608.789.**	BRENDA BUCHER	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	0,090968	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026
RESULTADO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 004/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A distribuição dos recursos é fiscalizada por comissão constituída através de portaria, conforme disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023. Denúncias podem ser encaminhadas através do link: <https://www.furb.br/web/5127/servicos/transparencia-furb/ouvidoria/fale-conosco>.

IMPORTANTE:

Este resultado **não garante a concessão da bolsa**. A divulgação do resultado da concessão ocorrerá somente no dia 30 de setembro de 2026.

A concessão dependerá da posição do estudante no ranqueamento do Índice de Carência (IC), da disponibilidade financeira da FURB para o Programa e do cumprimento dos requisitos previstos no edital, incluindo a **obrigatoriedade** de que **TODO**s os estudantes estejam devidamente **matriculados** nos cursos indicados para a bolsa **conforme itens 3.4, 6.1.1 e 8.4 do Edital nº 004/FURB/UG/2026**.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE BENEFICIADO	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA
***.748.760.**	MAURICIO DE ATHAIDES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,090719	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.129.709.**	MARIA JÚLIA MORETTI	MEDICINA VETERINÁRIA	0,090050	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.390.519.**	ROBERT EMANOEL YOUNG	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,088411	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.990.079.**	EDER HENRIQUE CAMILO DOS SANTOS	DIREITO	0,087438	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.636.039.**	EDUARDO CALERO DA COSTA PEREIRA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,087193	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.910.129.**	HIGOR MATHEUS PAES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,086269	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.350.060.**	EMILI VEPO MEDEIROS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,084101	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.276.009.**	NATHAN AUGUSTO SCHNEIDER DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,081916	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.566.189.**	ISABELLA MICHELS FREITAS	DESIGN	0,080158	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.438.159.**	ELEN CAROLINE HORN	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,076550	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.360.929.**	VITOR EDUARDO FARIAS SCHIFTER	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,076035	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.789.629.**	NICOLLY DELMONEGO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,075504	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.119.749.**	MONNIK GANDIN CAVANHOLI	PSICOLOGIA	0,074621	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.522.369.**	DOOCLY SIMEON	ENFERMAGEM	0,074316	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.670.269.**	LUIZA MALLUTA CALDAS	MEDICINA	0,074226	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.395.939.**	ANA PAULA CHERMACK FREIBERGER	MEDICINA	0,072450	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.543.849.**	JULIA BUSS	FARMÁCIA	0,072089	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.504.485.**	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA MOUTINHO	BIOMEDICINA	0,071385	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.455.839.**	GABRIEL SILVA MENEGHINI	MEDICINA	0,069804	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.286.829.**	CAUÊ FELIPE TRAINOTTI VIEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,069415	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.059.393.**	CICERO RIPARDO BARBOSA	DIREITO	0,069022	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.930.141.**	ANA CRISTINA SILVA NETO	MEDICINA	0,068835	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.664.569.**	BÁRBARA SCHUMACHER	MEDICINA	0,068302	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.160.119.**	GABRIEL LUIZ NICOCELLI BERRI	MEDICINA	0,068245	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.642.239.**	LARISSA BÕING DOS SANTOS	MEDICINA	0,067694	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.522.499.**	NAIARA DE LARA SIQUEIRA	MEDICINA	0,067453	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.320.328.**	LUCAS DA SILVA NORBERTO	BIOMEDICINA	0,066027	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.246.009.**	EDUARDO PEREIRA GOMES	DIREITO	0,065633	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.271.469.**	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA CUNHA	MEDICINA	0,064211	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.585.679.**	CAMILE EDUARDA SCHMIDT	ODONTOLOGIA	0,064188	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.793.649.**	ANNA CAROLINE SANDRI KLITZKE	MEDICINA	0,063522	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.113.619.**	ADRIANA PAUL EXEL	PSICOLOGIA	0,060858	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.306.279.**	GABRIELE SCHWARTZ	DESIGN	0,060048	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.831.398.**	HELEN BARBARA ERTHAL MACEDO	MEDICINA VETERINÁRIA	0,056409	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.002.149.**	KATHLYN ALCANTARA SETRAGNI FISCHER	DIREITO	0,053948	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.532.019.**	VITÓRIA JAQUELINE PEREIRA	MEDICINA	0,039558	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.413.969.**	CAMILA EDUARDO	MODA	0,037080	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.421.519.**	BRENDA DA CUNHA	JORNALISMO	0,036210	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.879.989.**	REBECA SCHUBERT	MEDICINA VETERINÁRIA	0,035509	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.100.809.**	CAROLAYNE CEZAR KNOP	DIREITO	0,035141	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.623.409.**	CAMILA WARMELENG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,034979	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.886.159.**	MARIA EDUARDA PISETTA	ODONTOLOGIA	0,034025	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.885.959.**	MARIA GIULIA PISETTA	FISIOTERAPIA	0,034025	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.308.789.**	ARIANE PEIXER PEREIRA	MEDICINA	0,033975	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.351.419.**	SOFIA DE ANDRADE WUDTKE	MEDICINA	0,033962	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.484.729.**	EDUARDO HESSMANN ROHLER	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,033278	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.408.819.**	CRISTINA CHRISTEN BERTAGNON	BIOMEDICINA	0,032804	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.641.059.**	AYMÉE LOUISE GORGES	DIREITO	0,032641	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.077.999.**	GABRIELA BUSARELLO	MEDICINA	0,032557	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.623.959.**	ANNA LUISA MOREIRA SOUSA	MEDICINA VETERINÁRIA	0,031971	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.265.469.**	JULIA LIMA ROSSA	MEDICINA	0,031879	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO

IMPORTANTE:

Este resultado **não garante a concessão da bolsa**. A divulgação do resultado da concessão ocorrerá somente no dia 30 de setembro de 2026.

A concessão dependerá da posição do estudante no ranqueamento do Índice de Carência (IC), da disponibilidade financeira da FURB para o Programa e do cumprimento dos requisitos previstos no edital, incluindo a **obrigatoriedade** de que **TODO**s os estudantes estejam devidamente **matriculados** nos cursos indicados para a bolsa **conforme itens 3.4, 6.1.1 e 8.4 do Edital nº 004/FURB/UG/2026**.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.597.549-**	CRISTOPHER BORDIGNON	DESIGN	1350,000000	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.045.509-**	LARISSA ODETE SPERBER	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1350,000000	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.105.449-**	GREGORY DA SILVA LOPES	ARQUITETURA E URBANISMO	1335,000000	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.249.789-**	RAISSA GABRIELA WANDREY SCHMINKY	DIREITO	859,872611	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.083.989-**	VAGNER CONCEIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	610,859728	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.989.909-**	EDUARDO GIOVANELLA	ARTES VISUAIS	430,263157	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.671.569-**	JEFERSON HANG	TEATRO	353,319057	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.939.169-**	INAYARA XAVIER COSTA	MEDICINA	316,159250	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapla 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapla 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.073.756-**	MATIAS JACINTO BOITRAGO JUNIOR	DIREITO	232,758620	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.424.189-**	MANUELLA NOGUEIRA MONTIBELER	DIREITO	101,330203	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.747.509-**	JACKSON RICARDO RIEBE	ADMINISTRAÇÃO	6,422283	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.116.992-**	LUIS CARLOS TELES DA SILVA	DIREITO	2,738095	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.747.319-**	PEDRO LUIS TIMM	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	2,643814	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.035.249-**	SILUANE SOARES	DIREITO	2,169811	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.392.943-**	SUELEM CRISTINA RIBEIRO CORRÊA	CIÊNCIAS SOCIAIS	2,000000	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.291.662-**	SAMARA DE CASSIA DOS SANTOS CHAGAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1,916666	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.869.659-**	ANNA BEATRIZ LEAL	PEDAGOGIA	1,858974	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.747.709-**	BRENDA GARCIA DOS SANTOS	ARTES VISUAIS	1,794310	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.954.073-**	JUCILENE MORAIS SILVA	PSICOLOGIA	1,725017	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.700.519-**	ALINI TOMELIN DO PRADO	MEDICINA VETERINÁRIA	1,533333	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.526.875-**	MONICA SOUSA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1,533333	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.667.009-**	EDUARDA KOPPS	ENGENHARIA CIVIL	1,137871	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.170.409-**	KAMYLLA VIVIANE VOLKMANN	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	1,058577	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.432.562-**	ANDERSON ELIAS PALHA DOS SANTOS	DIREITO	1,028795	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.098.449-**	ÁDRIA LUIZE ARAÚJO DOS SANTOS	DESIGN	0,950000	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.569.699-**	ALISSON EMILIO ZANCANELLA	DIREITO	0,950000	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.134.949-**	LETICIA GOMES DE SOUSA	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	0,933995	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.176.699-**	GABRIELLE STÜPP	ARTES VISUAIS	0,878889	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.209.839-**	CAROLINA APARECIDA GOULART DE DEUS	PSICOLOGIA	0,878507	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.866.429-**	IZABELY VIEIRA DOS SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,850340	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.955.319-**	ALESSANDRA CAROLINE FILIPPI	FISIOTERAPIA	0,834635	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.478.019-**	BETINA GEISLER VENDRAMI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,823810	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.560.559-**	ILCEMAR DOS PASSOS	LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA	0,806451	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.742.839-**	CAROLINE EDUARDA CUNHA GONCALVES	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,801776	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.225.709-**	BRENDA RAISSA FACHINI	MEDICINA VETERINÁRIA	0,783505	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.156.969-**	EDINA BAUMAYER DO NASCIMENTO	PSICOLOGIA	0,772986	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.696.569-**	THIAGO GABRIEL DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,771297	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.240.139-**	GABRIELA BATISTA	NUTRIÇÃO	0,760000	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.787.689-**	MARIA JÚLIA DECOL DE LIMA	ODONTOLOGIA	0,758927	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.151.029-**	ISAC VARGAS VETTER	ENGENHARIA MECÂNICA	0,742237	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.170.349-**	LUCINARA DA LUZ	BIOMEDICINA	0,730326	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.241.671-**	MILENA FRANCEZ NOVAK	DIREITO	0,703703	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.011.499-**	MATHEUS ZABEL SCHLICHTING	DIREITO	0,684149	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.937.169-**	ANA CAROLINA BUENO DA ROCHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,683744	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.405.289-**	YASMIN HELOÍSA MACHADO	DESIGN	0,675675	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.548.688-**	MIZAELE SOUZA SILVA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,666924	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.102.839-**	JULIA CAROLINE STRELOW	BIOMEDICINA	0,651090	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.490.939-**	JULIA DESCHAMPS MONGUILHOTT DA LUZ	PSICOLOGIA	0,647752	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.574.179-**	AMANDA SOUZA DA SILVA	BIOMEDICINA	0,644286	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.579.619-**	HANNES YANN LINSHALM	BIOMEDICINA	0,638119	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.786.299-**	IZADORA MABILE RODRIGUES ARAÚJO RIBEIRO	CIÊNCIA DE DADOS	0,633333	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.529.602-**	THEO VICTOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,633333	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.211.319-**	SANDRO JOSÉ MARTINS DA SILVA	ODONTOLOGIA	0,631329	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.357.619-**	WILLIAM BRYAN DA LUZ	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,614822	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.504.889-**	SARAH CORREA MAULLI	COMÉRCIO EXTERIOR	0,612903	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.450.329-**	CAMILA GABRIELI RINCUS	BIOMEDICINA	0,595194	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.900.529-**	ANA BEATTRYZ ALVES DOMINGOS	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	0,590184	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.110.819-**	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,589575	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.722.089-**	JOÃO ALVIN ODORIZZI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,586057	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.274.029-**	WESLEY JOSE DOS SANTOS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,585088	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.568.779-**	RICHARD DE OLIVEIRA MAFRA	ENGENHARIA CIVIL	0,583333	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.656.929-**	KETLIN ALINE DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	0,567144	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.077.839-**	JULIAN PATRIC KORMANN	TEATRO	0,558270	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.506.029-**	ELAINE BORGES	MÚSICA	0,526100	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.400.189-**	CARLOS EDUARDO PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,521195	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.146.689-**	BEATRYS VITÓRIA DOS SANTOS	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	0,505325	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.949.669-**	RUDIMAR BRAGA DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	0,502422	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.565.159-**	BEATRIZ BITTELBRUM DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,500000	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.917.499-**	ANDREA NASCIMENTO VELOSO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,492857	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.220.669-**	LARA MARIA POFFO	MEDICINA VETERINÁRIA	0,450096	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.635.639-**	GUILHERME AUGUSTO LOBO	DESIGN	0,448717	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.850.029-**	FABIO FAGNER FRANCISCO RODRIGUES	FISIOTERAPIA	0,447902	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.518.899-**	RODRIGO MORAES ANDRÉ	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,445161	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.242.889-**	HAZIEL ALBUQUERQUE NETTO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,443382	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.892.749-**	BRENO AUGUSTO TRINDADE DA SILVA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,442582	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.851.969-**	KESSIA ALESSANDRA BRITO COSTA	BIOMEDICINA	0,441176	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.771.419-**	LAIS WENDLER NOWAK	JORNALISMO	0,441001	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.356.969-**	JOANA SCHNEIDER	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	0,440725	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.471.919-**	TUANNY ALESSANDRA MARTINS RIBEIRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,436955	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.876.650-**	GISELE VIEIRA DA ROSA	PSICOLOGIA	0,436683	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.453.032-**	CARLOS EDUARDO SANTOS ASANO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,432152	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.935.909-**	CAMILA FROELICH	ARQUITETURA E URBANISMO	0,431832	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.327.473-**	RAQUEL DE CASTRO SOUSA	ARTES VISUAIS	0,431413	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.571.629-**	PAOLA ERBS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,425557	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.233.695-**	SIRLAINE SARA DE JESUS PAIXÃO OLIVEIRA	DIREITO	0,423435	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.661.319-**	JOSIVALDO PONTES DE OLIVEIRA JÚNIOR	DIREITO	0,423159	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.759.219-**	ANA CLARA TAMANINI	ENGENHARIA CIVIL	0,422602	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.681.178-**	JONATAS CARDOSO DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,422191	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapla 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapla 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.613.569-**	JOÃO GABRIEL SCHWAMBACH KRUGER	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,416959	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.852.059-**	KEILA FERNANDA BRITO COSTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,416666	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.453.899-**	ERICK KAUAN MIGUEL	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,415418	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.669.229-**	THAYGO SANTIAGO ARAUJO	ENGENHARIA MECÂNICA	0,415380	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.051.509-**	CLEITON DE AMARAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,413275	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.127.649-**	ANA LUIZA SCHNEIDER	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	0,412521	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.686.599-**	KAUÃ RICARDO REITER	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,407147	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.597.779-**	NICOLAS CARESIA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,406526	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.543.539-**	ISABELLE DE MIRANDA	ENFERMAGEM	0,405405	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.590.999-**	MARCELLA GOEBEL MONTEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,403846	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.713.429-**	STÉPHANIE DOS SANTOS FRANCISCO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,403182	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.833.839-**	ANA CAROLINA SEZARIO	PSICOLOGIA	0,402055	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.919.949-**	MARLON STUPP	DIREITO	0,399529	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.941.909-**	RAFAELA CAROLINE EDEL KAISER	DIREITO	0,397258	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.756.209-**	JOAQUIM ROHR SEHN	DIREITO	0,393180	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.829.299-**	THALITA GAULKE THEISS	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,390074	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.073.029-**	NATIELE GIESELER	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,388356	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.319.429-**	ANA GABRIELLY DA SILVA RAPHAEL	DIREITO	0,384615	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.107.379-**	RAFAEL ESLEN OLIVEIRA DO EGITO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,382842	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.151.349-**	MARIA CLARA HASCKEL	ARQUITETURA E URBANISMO	0,380131	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.815.979-**	GIOVANA SILVA DOS REIS	MEDICINA	0,379746	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.502.139-**	NINA APARECIDA NEIAS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,377377	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.177.669-**	MARIA THERESA KEMPER	ARQUITETURA E URBANISMO	0,376741	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.690.989-**	CHARLES KLEINE	DESIGN	0,375584	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.691.689-**	KAIANNY LAÍS SFAIR MARETH	COMÉRCIO EXTERIOR	0,375000	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.021.549-**	LARA JULIA SACHSE CIPRIANI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,375000	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.468.239-**	MARIA LUIZA CARRION	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,375000	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.003.179-**	HADASSA LUIZA MULLER RIGO	FISIOTERAPIA	0,370499	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.852.854-**	TATIANE PINHEIRO DE ARAÚJO SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,369812	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.332.409-**	EMERSON GERMANO DEBARBA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,369167	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.756.899-**	CAUÃ RAFAEL BERNADINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,366285	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.757.039-**	GABRIEL THIAGO BERNADINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,366285	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.756.749-**	MARIA EDUARDA BERNADINO	DESIGN	0,366285	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.680.359-**	CLAUDIA RUCHINSQUE	DIREITO	0,365853	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.797.559-**	MATHEUS EDUARDO SCHMIDT MARIA	ADMINISTRAÇÃO	0,365853	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.922.289-**	KETLYN CHRISTEN	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,361865	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.469.639-**	PEDRO ENRICO KRUG	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,360000	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.123.779-**	CAMYLLE SOPHIA TESKE	ARTES VISUAIS	0,358361	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.080.169-**	JÚLIA SCHERER DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,357142	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.477.019-**	VINICIUS FELDHAUS GOBETTI	ENGENHARIA CIVIL	0,354427	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.290.799-**	MARCUS BRAGA DOS SANTOS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,353488	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.823.329-**	MILENA BERKEMBROCK	FARMÁCIA	0,353188	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.342.727-**	THAYS DE CASTRO KILL	DIREITO	0,351594	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.736.219-**	ISADORA LUIZA EMSTERS	DIREITO	0,350910	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.110.479-**	CAROLINE DOS SANTOS KULKAMP	DIREITO	0,348241	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.828.689-**	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,348120	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.327.359-**	SAMUEL FORTUNATO DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,347360	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.797.869-**	ISABELLI DE SOUZA E SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	0,345700	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapla 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapla 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.954.369-**	JONATHAN SOUZA PIO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,343957	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.481.129-**	VITOR DIEGO SIMAS	DIREITO	0,343301	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.133.569-**	ISABELA FUJIYAMA VENTURA	MEDICINA VETERINÁRIA	0,341318	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.122.579-**	GUSTAVO DE ALMEIDA GARCIA	PSICOLOGIA	0,340909	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.750.499-**	BRUNO MIRANDA THEIS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,339769	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.099.499-**	FRITZIAM DERMICA DECIUS	ENFERMAGEM	0,339268	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.151.489-**	SAMUEL HENRIQUE RINCO	MEDICINA VETERINÁRIA	0,336858	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.035.199-**	KAMILLE MALKOWSKI SCHEUERMANN	ARQUITETURA E URBANISMO	0,336562	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.809.354-**	THIAGO VICTOR DA CUNHA GOMES	DIREITO	0,334090	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.339.039-**	LUCAS GABRIEL DEVIGILI	MEDICINA	0,334090	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.882.149-**	GIOVANA MARCELA DE ANDRADE	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,331787	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.381.659-**	GEÓRGIA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,331443	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.079.739-**	ANA LUÍSA NEUMANN VOLPI	MEDICINA	0,327772	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.824.969-**	MATEUS MÜLLER RIBEIRO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,319212	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.354.059-**	GREGORY COZER	CIÊNCIA DE DADOS	0,315614	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.496.849-**	MATHEUS VICTORIO ZIMMERMANN NOGAROLI	ENGENHARIA CIVIL	0,315239	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.220.222-**	YASMIM LEÃO BARBOSA	MEDICINA VETERINÁRIA	0,315059	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.061.189-**	LARISSA DE ANDRADE JUNKES	PSICOLOGIA	0,314590	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.842.811-**	GABRIEL TORRES REIFEGERSTE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,306250	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.327.819-**	ESTEFANI BORGES MULLER	MARKETING	0,306122	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.137.069-**	VITÓRIA FELÍCIA BERNZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,303289	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.127.569-**	MAICON MARIANO MITKUS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,302687	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.431.229-**	MATHEUS SCHLUETER	DIREITO	0,302673	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.880.299-**	ANA JÚLIA CÍRICO BAUMGAERTEL	DIREITO	0,301164	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapla 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapla 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.153.339-**	LUCAS DE OLIVEIRA LANGHER	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,300208	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.167.839-**	CLÁUDIA LAYSE TAVARES	COMÉRCIO EXTERIOR	0,300090	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.327.569-**	ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,300061	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.110.419-**	ANA JULIA MEDEIROS DE PINHO	MEDICINA	0,300000	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.192.679-**	BEATRIZ DE SOUZA	FISIOTERAPIA	0,300000	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.861.299-**	LEVI EMANUEL ROCHA DOS SANTOS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,298275	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.377.589-**	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES MARCON	DIREITO	0,294117	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.109.429-**	LUAN FIGUEREDO DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	0,294000	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapla 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapla 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.175.269-**	VINÍCIUS SERAFIM DOMINGOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,293692	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.439.929-**	LUÍSA TOLARDO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,290656	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.249.179-**	MATHEUS ZAGHINI	ENGENHARIA CIVIL	0,289802	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.979.069-**	GUSTAVO BRESSANINI	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,289544	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.146.899-**	ANDRIELI ADRIAN VARGAS BELLO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,282692	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.933.519-**	ADRIANA BERTOLDI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,280898	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.022.439-**	ISADORA MARIA BERTI	MEDICINA	0,279092	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.611.349-**	BIANCA APARECIDA SOSA RAMIREZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,277708	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.699.289-**	DOUGLAS LUCIANO LOURENCO	DIREITO	0,277358	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.465.619-**	MURILO DA SILVA DE MACEDO	PSICOLOGIA	0,276945	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.198.159-**	CHRISTIAN CRESCENCIO CURTIUS	DESIGN	0,272660	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.279.639-**	MARIA EDUARDA DA SILVA PISKE	PSICOLOGIA	0,270916	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.716.179-**	LUCAS JEAN DOS SANTOS	PSICOLOGIA	0,269070	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.110.529-**	JUAN GABRIEL DA SILVA DE SA	DIREITO	0,267904	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.058.389-**	THAYNÁ BEATRIZ JANTSCH	ADMINISTRAÇÃO	0,267810	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.743.769-**	ISABELLY KAROLINE KUTCHER DE ARAUJO	FARMÁCIA	0,267294	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.348.859-**	ISABEL FERRARIO	FARMÁCIA	0,266589	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.570.249-**	RAFAELA FERNANDA BUDAG NUNES	ODONTOLOGIA	0,266524	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.521.879-**	YASMIN KAIANY BABITONGA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,266397	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.378.549-**	GABRIELLA HOPPE ZIMMERMANN DE ATHAYDE	BIOMEDICINA	0,266108	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.655.859-**	ANNA CLARA KREUTZFELD SCHWAMBACH	MARKETING	0,264124	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.944.919-**	FRANCIELI OCHOCKI	ODONTOLOGIA	0,261087	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.715.192-**	LETTÍCIA AZABÔ SANTOS DE SOUZA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,260597	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.546.002-**	JEOVANA SHALON SOARES LOPES	DIREITO	0,260475	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapla 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapla 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.323.240-**	JULIA BORGES	DESIGN	0,260273	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.747.868-**	GABRIELE VOIGT	ARQUITETURA E URBANISMO	0,258672	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.420.479-**	ALINE CAROLINA LEICH	BIOMEDICINA	0,256107	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.472.319-**	NICOLY DE ANDRADE	BIOMEDICINA	0,253804	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.121.189-**	BIANCA CRISTINA MAUL	PSICOLOGIA	0,253512	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.737.499-**	RAFAELA BARTOLOMEU	DESIGN	0,250542	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.562.609-**	AMANDA BATISTA MARCCHETTI	MEDICINA	0,250000	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.268.389-**	LEONARDO BASQUERA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,250000	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.430.019-**	LIANDRA CAMILA RODRIGUES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,249451	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.028.825-**	ANA CAROLINA CARVALHO AZEVEDO	ENFERMAGEM	0,247253	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.103.749-**	THALITA WIPPEL	PSICOLOGIA	0,245901	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.187.197-**	FLORA BEATRIZ BERKEMBROCK MANDARINO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,245299	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.273.539-**	ANNA JULIA DA ROCHA	BIOMEDICINA	0,243902	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.811.422-**	TAYNA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	DIREITO	0,243427	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.874.478-**	EDUARDO RESENDE SUZZENA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,242253	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.915.100-**	ANE BARBARÁ DINAT DOS SANTOS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,241128	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapla 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapla 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.431.859-**	TAINARA REZINI	NUTRIÇÃO	0,240463	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.550.359-**	CAIO RAFAEL BRUNS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,240337	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.410.409-**	AMANDA CRHYSTYNA BERNARDI	PSICOLOGIA	0,238999	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.521.459-**	AMANDA JAMILE MILANEZ SEIDE	COMÉRCIO EXTERIOR	0,238246	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.389.759-**	RAYANA THAÍS DE SOUSA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,237886	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.554.120-**	JULIO CESAR CIOATO VANZ	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,237500	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.555.229-**	ANA MARIA INACIO	DIREITO	0,237480	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.536.699-**	BRUNO OTÁVIO SILVA	ADMINISTRAÇÃO	0,237288	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.416.659-**	JOÃO VICTOR DAGOSTINI	CIÊNCIA DE DADOS	0,233529	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.063.899-**	NATALIA BIRKNER ROCHA	MODA	0,232786	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.668.239-**	PAOLLA CÁSSIA DIRSCHNABEL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,230993	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.546.923-**	DOUGLAS DJORKAEFF SILVA PEIXOTO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,227345	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.374.789-**	MAITÉ DA LUZ COSTA DA SILVA	PSICOLOGIA	0,226678	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.912.899-**	DAVI NATHAN HAMES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,226634	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.257.119-**	RAISSA SCHREIBER COUTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,221895	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.601.669-**	ISABELLÍ BONA THOM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,221879	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapla 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapla 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.698.719-**	YASMIN CAMPOS CRUZ	BIOMEDICINA	0,219809	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.201.359-**	MARIA EDUARDA BATISTA ALVES	PSICOLOGIA	0,219192	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.113.539-**	THAIS FERNANDA BATISTA DE FREITAS	DIREITO	0,218965	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.464.609-**	FELIPE DA COSTA	ARTES VISUAIS	0,216149	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.792.309-**	BRYAN DAVID BUTZKE	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,214888	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.373.949-**	ENZO MARCELO STOLF BORTOLUZZI	ENGENHARIA MECÂNICA	0,214855	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.964.859-**	RUAN GABRIEL HEINZ COELHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,209497	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.402.572-**	DAVIS DA ROCHA PANTOJA	ENGENHARIA CIVIL	0,207077	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.867.909-**	FELIPE AUGUSTO DE CARVALHO DE ARAUJO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,206804	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.623.739-**	JULIA REIS SCHEEFFER	MEDICINA	0,206442	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.735.369-**	EDUARDA SCHUG BENTO	ODONTOLOGIA	0,204768	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.183.929-**	BIANCA BERKEMBROCK	FARMÁCIA	0,203926	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.122.399-**	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LIRA	CIÊNCIAS SOCIAIS	0,201349	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.491.119-**	FELIPI BENDINI	COMÉRCIO EXTERIOR	0,181818	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.641.449-**	RUAN RICARDO RIBEIRO	ENGENHARIA CIVIL	0,179841	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.369.009-**	HEITOR DE ANDRADE	ENGENHARIA CIVIL	0,178993	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.654.229-**	BEATRIZ SCHMIDT DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS SOCIAIS	0,172744	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.287.849-**	NATÁLIA KOPROWSKI SOETHE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,168899	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.861.269-**	JHENE HELOISA RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,166578	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.089.319-**	CHARLIS DOS SANTOS FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,164837	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.091.323-**	VITOR FRANCISCO NICOLETTI DA ROSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,164634	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.964.519-**	CAMILA ROSA RODRIGUES	PEDAGOGIA	0,163904	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.115.419-**	PÂMELLA SUÉVA GESSNER	ENGENHARIA MECÂNICA	0,163340	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.314.019-**	JULIO CESAR MARTINA DA ROSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,161764	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.904.249-**	RICHARD ALVES PEREIRA	DIREITO	0,161144	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.342.909-**	ARTHUR NASCIMENTO PEREIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,160248	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.240.289-**	TAMIRES GUBER PHELIPE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,157835	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.825.979-**	EDUARDA FISCHER	DIREITO	0,157155	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.349.269-**	FREDERICO JULIO THOMSEN MEDEIROS	PSICOLOGIA	0,157142	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.106.749-**	BRUNA FELIPPI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,156553	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.005.539-**	HELOIZA FERNANDA FARIA	DIREITO	0,156415	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.259.119-**	FELIPE HORION BUENO ZAGO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,155600	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.475.399-**	RAFAEL BURGMANN DE LIZ	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,153956	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.705.659-**	ANA GABRIELA RODRIGUES DAVID	DIREITO	0,153107	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.929.489-**	MAITÉ YASMIN MÜLLER	DIREITO	0,151329	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.723.149-**	MARIANA MORIAH ROCHA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,151314	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.459.509-**	EMILY RAÍSSA TESTONI COELHO	FARMÁCIA	0,150175	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.701.739-**	ARIEL VITOR GONÇALVES DA SILVA	TEATRO	0,150000	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.447.142-**	GÉSILA KEILLEMAN BARBOSA CASTRO	PSICOLOGIA	0,149655	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.676.099-**	LUIZ FELIPE VIAFORE DUBOIS	MEDICINA	0,147751	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.209.162-**	GABRIEL SILVA DA HORA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,147740	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.796.699-**	KAUÃ DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,147299	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.605.539-**	VICTOR PODIATSKY ALVES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,144731	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.757.479-**	EDUARDA JANZEN	PSICOLOGIA	0,144054	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.409.359-**	ANA CAROLINA MOHR	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,143683	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.567.149-**	EDUARDA KIMBERLY RODRIGUES KOLINSKI	COMÉRCIO EXTERIOR	0,143478	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.086.289-**	VITÓRIA PEREIRA VANDRESEN	ADMINISTRAÇÃO	0,142648	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.704.409-**	ANA TEREZA DOS SANTOS DA SILVA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,141369	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.363.469-**	JULLY WETHIELY ULLER	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,139984	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.913.389-**	SAMUEL HORSTMANN DA COSTA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,138964	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.043.799-**	MARIA LUIZA GRETZLER	DIREITO	0,138292	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.057.069-**	JOANA RUDOLF	MEDICINA VETERINÁRIA	0,137065	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.155.359-**	SARAH YOHANA DE SOUZA MARTINS	MEDICINA	0,136291	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.212.989-**	MARIA EDUARDA NÓBREGA DA COSTA	MEDICINA	0,136139	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante sem matrícula por indisponibilidade de vaga acadêmica na instituição no momento da concessão conforme previsto no item 3.4, 6.1.1 e 8.4 do Edital nº 004/FURB/UG/2026.
***.168.519-**	NÁTHALY SEOLA	FARMÁCIA	0,135717	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.579.509-**	YASMIN FOLQUENING MOTTA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,134733	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.903.169-**	VICTOR RAUL ISENSEE NASARIO	PSICOLOGIA	0,134655	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.179.079-**	NITHAEL ALEXANDRO KREPSKY SILVEIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,134633	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.747.339-**	ARTHUR EDUARD HILLESHEIM	CIÊNCIA DE DADOS	0,134521	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.587.439-**	JOÃO VITOR ALVES BRAGA	DIREITO	0,132644	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.284.629-**	FRANCIANI BORGHEZAN	FISIOTERAPIA	0,132640	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.310.999-**	LAURA PEREIRA EMMERICH	FISIOTERAPIA	0,131797	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.205.179-**	THAYNARA BUENO LIMA	ENGENHARIA QUÍMICA	0,131379	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.905.869-**	GUSTAVO BIANCHEZZI DOS SANTOS	MEDICINA	0,129979	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.307.749-**	RHAYANI GABRIELLI DE FRANÇA LEAL	DIREITO	0,129574	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.532.429-**	FELIPE MENDONÇA LOTH	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,128058	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.020.138-**	HEITOR QUEIROS HERDY	MEDICINA	0,125759	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.315.959-**	LARISSA NASCIMENTO DO VALE	MEDICINA	0,124250	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.783.069-**	RAYSSA DE FRANÇA SIMÕES	BIOMEDICINA	0,121462	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.067.709-**	BRUNA CAROLINE ALVES	DIREITO	0,120224	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.684.539-**	OSCAR STEFEN JUNIOR	JORNALISMO	0,118859	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.829.629-**	MARINA PEREIRA JURADO	MÚSICA	0,118329	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.716.949-**	GABRIELA PEREIRA MALUCHE	BIOMEDICINA	0,116250	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.955.419-**	MARIA EDUARDA ALCANTARA DE CASTRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,115806	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.779.782-**	LIA GRAZIELE VIANA DA SILVA	DIREITO	0,115789	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.926.119-**	BÁRBARA SPILERE CUSTODIO	JORNALISMO	0,115274	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.629.388-**	VITOR BARBOSA NOGUEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,113677	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.438.809-**	JOSEMAR ALVES PADILHA	ENGENHARIA CIVIL	0,113574	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.872.409-**	EDUARDO SCHNEIDER	DIREITO	0,112826	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.415.269-**	JOÃO ALEXANDRE PLOTGHER	ENGENHARIA CIVIL	0,110163	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.325.759-**	LUCAS CARLINI	ADMINISTRAÇÃO	0,110087	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.621.799-**	ISABELLA CARLINI	MARKETING	0,109924	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.039.919-**	MATHEUS FELIPE DE LIMA THEISEN	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,109045	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.072.019-**	LÍDIA CAROLINA DALBOSCO ESPEZIM DA SILVA	MEDICINA	0,108613	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.735.469-**	RAFAELA BARUFFI	DIREITO	0,095957	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.445.249-**	THÉO SCHRAMM FARIAS	NUTRIÇÃO	0,090847	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.936.829-**	CRYSTHOPPER GEOVANE DO NASCIMENTO CANDIDO	JORNALISMO	0,090000	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.162.029-**	ANA CLARA KRZIZANOWSKI	MEDICINA VETERINÁRIA	0,090000	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.208.869-**	GABRIEL PANINI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,087175	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.462.789-**	GABRIELA MOREIRA RONCHI	MODA	0,083916	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.281.179-**	LEONARDO EVANIO LEHMKUHL	MEDICINA	0,083617	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.161.789-**	JÚLIO CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS	DIREITO	0,083215	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.266.620-**	SOPHIA SANTOS DA COSTA	DIREITO	0,082342	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.635.259-**	JOÃO VÍTOR FIEDLER MARCELINO	DIREITO	0,081999	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.381.399-**	LAURA AMANDA LUX	ARQUITETURA E URBANISMO	0,080398	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.415.779-**	CAIO AUGUSTO SILVA VASCONCELOS	FISIOTERAPIA	0,080006	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.118.378-**	DANIELA DINIZ	ODONTOLOGIA	0,078947	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.120.649-**	FLAVIA ELOISA HOEFELMANN	BIOMEDICINA	0,077734	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.395.435-**	FÁBRICIA LORENA SANTOS COSTA SILVA LOBO DE MENEZES	DIREITO	0,075440	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.652.949-**	NICOLE GOLLNICK	MEDICINA	0,075271	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.280.439-**	LARA STEFANI MARTINS	BIOMEDICINA	0,073535	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.790.293-**	ANA BEATRIZ RONCAGLIO	DIREITO	0,072911	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.607.039-**	SAMUEL DE ALMEIDA RUDOLF	DIREITO	0,072794	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.743.989-**	LEONARDO CORRENTE DE OLIVEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,072776	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.145.249-**	GABRIEL RICHARTZ STEDILLI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,072623	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.663.669-**	ISABELLA KARINE KIRSCHNER	MEDICINA	0,071517	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.721.242-**	EDUARDO ROMULO DE ABREU ROSSY	DIREITO	0,069846	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.045.369-**	GABRIELA CARVALHO	FISIOTERAPIA	0,069587	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.139.729-**	EMILLY ROLIN KNAPP	ARQUITETURA E URBANISMO	0,069247	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.903.629-**	LETICIA OECHSLER CAMILO	DIREITO	0,066317	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.948.769-**	JANINE ESTER LEHMKUHL	FARMÁCIA	0,065890	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.402.999-**	JÚLIA FREHNER MOREIRA	JORNALISMO	0,064710	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.353.319-**	ANA JÚLIA DE OLIVEIRA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,064132	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.304.619-**	ANA LUIZA CLAUDINO	DIREITO	0,063483	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.601.249-**	ADEMIR KLEPACKI JUNIOR	DIREITO	0,063314	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.422.449-**	MARIA EDUARDA SALZER DE HAZANA	MEDICINA	0,062592	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.321.169-**	GABRIEL CARDOSO DE SOUZA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,062421	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.021.379-**	MARIANA BEATRIZ DE ASSIS RIBEIRO WORMSBECHER	DIREITO	0,056475	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante não enviou os documentos comprobatórios para a instituição na Etapa 2 dentro do prazo estipulado através do Edital nº 004/FURB/UG/2026, portanto, não atende as previsões legais para concessão do benefício.
***.986.569-**	SARAH LOUISE RIBAS NIEDERAUER	MEDICINA VETERINÁRIA	0,054352	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.073.329-**	LUIZ ALBERTO KROENKE	MEDICINA VETERINÁRIA	0,052315	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.192.309-**	ISADORA GABRIELE GREYTER	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,041041	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.410.479-**	MARCOS RANGEL BERGMANN JUNIOR	JORNALISMO	0,040868	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.707.429-**	NYCOLY MELCHER	BIOMEDICINA	0,039504	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.237.609-**	MARIA EDUARDA KLEIN SALAZAR	ODONTOLOGIA	0,039192	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.069.999-**	ANA LUIZA DEVIGILI	CIÊNCIA DE DADOS	0,038881	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.838.099-**	BEATRIZ VITÓRIA DOS SANTOS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,036740	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.133.239-**	ERICK AREDES	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,035294	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.371.199-**	CESAR CONCEIÇÃO RODRIGUES	MEDICINA	0,035049	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Estudante sem matrícula por indisponibilidade de vaga acadêmica na instituição no momento da concessão conforme previsto no item 3.4, 6.1.1 e 8.4 do Edital nº 004/FURB/UG/2026.

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - Edital nº 004/FURB/UG/2026

RESULTADO DOS ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapas 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapas 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso administrativo, no dia 17/09, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.239.389-**	MARIA LUIZA PEREIRA	MEDICINA	0,034998	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.044.509-**	MARIA EDUARDA MEURER	ADMINISTRAÇÃO	0,034080	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.581.579-**	NATHÁLIA JENSEN DOEGE	MEDICINA	0,032967	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.139.919-**	MANUELA KNEIPP	MEDICINA VETERINÁRIA	0,032950	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.092.449-**	MIGUEL PRADA	CIÊNCIA DE DADOS	0,032695	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.548.859-**	MARIA LUIZA HARMEL	MEDICINA	0,032388	DESCLASSIFICADO PARA CONCESSÃO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 004/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.